PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (34) 3453-1308 - Fax: 3453-1134 - CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha nº 1
Responsável
LIMEIRA DO OESTE
FUTURO NO PRESENTE
ADM: 2001 / 2004

LEI Nº 370, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em R$ 145.650,00 (Cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinqüenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

02.04 – Sec. Mun. Planejamento Des. Urban.(71.2)
04.122.0006.2.024 – Coord. Planejamento Municipal.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 870,00

02.05 – Sec. Municipal Administração.(88.0)
04.122.0005.2.027 – Direção Administrativa.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 9.760,00

02.05 – Sec. Municipal Administração.(89.3)
04.128.0005.2.031 – Admin. Política Rec. Humanos.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 1.000,00

02.05 – Sec. Mun. De Administração.(91.6)
04.272.0005.2.033 – Contribuição ao INSS.
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 9.300,00

02.05 – Sec. Municipal Administração.(92.9)
04.122.0005.2.027 – Direção Administrativa.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. Civil.....R$ 250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (34) 3453-1308 - Fax: 3453-1134 - CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha Nº 2
Responsável
LIMEIRA DO OESTE - MG
FUTURO NO PRESENTE
ADM. 2001 / 2004

02.05 – Sec. Municipal Administração.(93.2)
04.128.0005.2.031 – Admin. Política Rec. Humanos.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 500,00

02.05 – Sec. Mun. de Administração.(107.0)
04.122.0005.2.027 – Direção Administrativa.
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Fisica.....R$ 2.000,00

02.06 – Sec. Municipal de Fazenda.(127.4)
04.123.0007.2.039 – Manut. Dos Serviços Contábeis.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. Civil.....R$ 2.160,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(149.4)
12.122.0008.2.040 – Direção Política Educacional.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 330,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(150.4)
12.361.0008.2.041 – Manutenção FUNDEF.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 50.000,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(152.0)
12.365.0008.2.046 – Manut. Do Ensino Pré- Escolar.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. CivilR$ 3.000,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(157.5)
12.122.0008.2.040 – Direção Política Educacional.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. Civil.....R$ 670,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(159.1)
12.361.0008.2.042 – Ensino Regular.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. Civil.....R$ 3.050,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(207.9)
12.361.0008.2.045 – Manter o Transporte Escolar.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. JurídicaR$ 20.000,00

02.09 – Sec. Munic. De Saúde.(235.4)
10.301.0011.2.058 – Coordenar as Ações de Saúde.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 12.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (34) 3453-1308 - Fax: 3453-1134 - CEP 38295-000

Câmara Municipal - MG
LIMEIRA DO OESTE
FUTURO NO PRESENTE
ADM. 2001 / 2004

02.09 – Sec. Munic. De Saúde.(236.7)
10.301.0011.2.059 – Assist. Medico- Domiciliar-PSF.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 240,00

02.09 – Sec. Munic. De Saúde.(239.6)
10.272.0011.2.060– Contribuição ao INSS - Saúde.
3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisR$ 1.870,00

02.09 – Sec. Municipal de Saúde.(243.5)
10.302.0011.2.062– Atendimento Odontológico.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. CivilR$ 4.860,00

02.09 – Sec. Municipal de Saúde.(254.5)
10.301.0011.2.058– Coordenar as ações de saúde.
3.3.90.30.00 – Material de Consume.....R$ 15.000,00

02.11 – Sec. Munic. Obras e Serv. Publicos.(315.9)
15.452.0015.2.075 – Manut. Praças, Parques e Jardin.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 900,00

02.11 – Sec. Munic. Obras e Serv. Publicos.(317.5)
15.452.0015.2.072 – Coorden Serviços Urbanos O . Pub.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes. Civil.....R$ 1.200,00

02.11 – Sec. Munic. Obras e Serv. Publicos.(321.4)
26.782.0017.2.077 – Manter e Cons. Rede Viária Muni.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. Civil.....R$ 5.610,00

02.12 – Sec . Munic. Agric. Pec. Meio-Ambie.(364.1)
04.122.0018.2.078 – Coord. Desenvolv. Agro- Industria.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 580,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação do crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

02.11 – Sec. Munic. Obras Serv. Públicos.(349.2)
15.451.0016.1.024 – Pavimentação Vias Publicas.
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR$ 145.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (34) 3453-1308 - Fax: 3453-1134 - CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha Nº 4
Rasgansk
LIMEIRA DO OESTE
FUTURO NO PRESENTE
ADM. 2001 / 2004

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 23 (vinte e três) de dezembro de 2003.

ANTONIO FERRARI
Prefeito do Município